

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2019.

(Da Sra Deputada Luizianne Lins)

**Requer a realização de diligência à
Polícia Federal para conhecer a
estrutura e discutir sobre a
aplicabilidade da Lei 13.642/2018 – Lei
Lola.**

JUSTIFICATIVA

A Lei 13.642/2018, já conhecida como Lei Lola está comemorando em 03 de abril, um ano em que foi sancionada pela Presidência da República. A Lei atribui à Polícia Federal a investigação de crimes praticados na internet que difundam conteúdo misógino. A lei tem como objetivo cumprir a lacuna até então existente para a não apuração de crimes cometidos contra as mulheres por meio da rede de computadores.

Como se trata de uma legislação recente tenho clareza da necessidade de organização interna, capacitação e outros encaminhamentos para o cumprimento efetivo de mais uma atribuição por parte da Polícia Federal.

No âmbito do Congresso Nacional já realizamos audiências públicas sobre violência contra a mulher na internet, seminários sobre crimes cibernéticos e mídias sociais, discussão sobre projetos de lei que abordam a temática e agora um ano após a sanção da Lei Lola requeremos a realização de uma diligência à Polícia Federal para

conhecer sua estrutura e também contribuir no debate para o combate a misoginia na aplicabilidade da Lei Lola.

Diante dessa necessidade solicito que essa comissão designe entre seus membros uma comitiva para realizar diligência in loco bem como sugiro convidar a **Professora Lola Aronovich** para compor e acompanhar as parlamentares.

Sala das Comissões, de abril de 2019.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE